



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0134/2025 – SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0134/2025 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA EVVE DISTRIBUIDORA LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **EVVE HEALTH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, com sede no Município de Eusébio, Ceará, Avenida Noé Leite de Freitas, Bairro Vereda Tropical, nº 200, CEP: 61.762-470, inscrita no CNPJ sob o nº **54.903.303/0001-43**, Tel: (85) 9 9646.9686, E-mail: evvehealth@evvehealth.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **Sr. ANA VLADIA SOUSA DA SILVA LIMA**, brasileira, portador do CPF nº 643.***.***-15, têm entre si justas e acordadas a celebração do presente contrato **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0134/2025 – SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente termo de aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO e REAJUSTE do Contrato nº 0134/2025 – SMS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 25003 – SMS**, Ata de Registro de Preço nº **034/2025-SMS**, cujo objeto consiste “*aquisições de material médico hospitalar III, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde*”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do **CONTRATADO**”. A presente renovação decorre da solicitação constante no **Processo nº P473829/2026**, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente **Termo de Aditivo** fundamenta-se no **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como no disposto na **Cláusula Quarta – Da Vigência e Prorrogação do Contrato nº 0134/2025 – SMS**, que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência contratual, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Considerando o reajuste dos preços contratuais mediante a aplicação do índice CMED, nos termos da **Cláusula Nona do Contrato nº 0134/2025 – SMS**:

Item	Descrição	Qtd	Vlr. Unit	Vlr. Unit (reajustado)	Vlr. Total
8	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA.	3.990	R\$ 0,41	R\$ 0,43	R\$ 1.715,70
Valor global reajustado				R\$ 1.715,70	



O valor global passará de **R\$ 1.635,90 (um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)** para **R\$ 1.715,70 (um mil e setecentos e quinze reais e setenta centavos)**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, especialmente quanto ao preço unitário originalmente pactuado, forma de pagamento, ressalvado o reajuste aplicado ao **item 8** do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

4.1. Conforme previsto na **Cláusula Quarta do Contrato nº 0134/2025 – SMS**, fica o referido contrato renovado por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar de **01 de outubro de 2026 a 01 de outubro de 2027**, período em que se manterá a regular execução do objeto, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

5.1. Para fins de alteração da razão social da contratada, esta passará de “EVVE HEALTH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS LTDA” para “**EVVE DISTRIBUIDORA LTDA**”, permanecendo inalteradas e plenamente vigentes as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

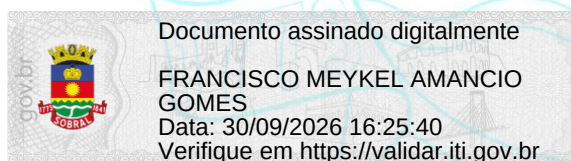
6.1. Para fins de alteração de Representante Legal da contratada, passará de “O Sr. **PAULO EDUARDO DE ARAUJO LIMA**, CPF nº 639.***.***-68, como representante legal da empresa” para “Sra. **ANA VLADIA SOUSA DA SILVA LIMA**, CPF nº 643.***.***-15”, permanecendo inalteradas e plenamente vigentes as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente **TERMO DE ADITIVO**, assinado pelos representantes das partes.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.

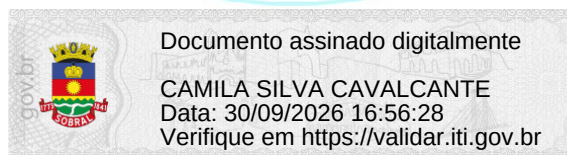


FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

EVVE
DISTRIBUIDORA
LTDA:54903303
000143

Assinado de forma digital por EVVE DISTRIBUIDORA
LTDA:54903303000143
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=39148904000102, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EVVE DISTRIBUIDORA
LTDA:54903303000143
Dados: 2026.09.30 13:33:12 -03'00'

Sr. ANA VLADIA SOUSA DA SILVA LIMA
CPF: 643.***.***-15
CONTRATADA



CAMILA SILVA CAVALCANTE
COORDENADORA JURÍDICA – SMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026 - SEDHAS - PROCESSO NÚMERO P439148/2026. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de itens para composição de Kits Natalidade, destinados à distribuição nas unidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em conformidade com o Decreto nº 2.434, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre os benefícios eventuais previstos no Art. 10 da Lei Municipal nº 1.475, de 10 de junho de 2015, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE26004 - SEDHAS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P439148/2026, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE26004 - SEDHAS; Decreto Municipal nº 3.216/2023, publicado no DOM de 26/07/2023 e 3.737/2025, publicado no DOM de 05/09/2025. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2026. Sobral, Ceará, aos 01 de outubro de 2026. Carlos Hildo Gurgel Pompeu - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026 - SEDHAS							
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITARIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
LOTE 1							
1	AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	UND	330	BANHEIRA PLÁSTICA PARA RECÉM-NASCIDO, 20 LITROS.	CAJOVIL	R\$ 24,00	R\$ 7.920,00
2		PCT	330	FRALDA, TECIDO DUPLIO, 100 ALGODÃO, TAMANHO: 0 A 6 MESES, PACOTE C/ 05 UNIDADES.	INCOMFRAL	R\$ 17,00	R\$ 5.610,00
3		KIT	330	BODY, RECÉM-NASCIDO, MANGA LONGA. KIT C/ 3 UNIDADES.	EUMAC BABY	R\$ 26,00	R\$ 8.580,00
4		PCT	330	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. MÉDIO.	DIGUINHO	R\$ 24,00	R\$ 7.920,00
5		UND	330	MIÃO/CALÇA PARA BEBÊ, 100 ALGODÃO, MACIO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE.	EUMAC BABY	R\$ 3,00	R\$ 990,00
6		PAR	330	LUVAS PARA BEBÊ, 100 ALGODÃO, MACIO, HIPOALERGÊNICO E RESPIRÁVEL.	EUMAC BABY	R\$ 2,00	R\$ 660,00
7		PAR	330	MEIA PARA RECÉM-NASCIDO.	EUMAC BABY	R\$ 2,00	R\$ 660,00
8		KIT	330	KIT ESCOVA E PENTE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	MURANO	R\$ 8,00	R\$ 2.640,00
9		KIT	330	CAMISETA PARA RECÉM-NASCIDO, 100 ALGODÃO, MACIO, HIPOALERGÊNICO E RESPIRÁVEL KIT COM 3 CAMISETAS.	EUMAC BABY	R\$ 6,00	R\$ 1.980,00
10		UND	330	SABONETE INFANTIL, NEUTRO, 90G, E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGÊNICO.	GIOVANNA BABY	R\$ 5,00	R\$ 1.650,00
11		FRASCO	330	SHAMPOO INFANTIL, NEUTRO, HIPOALERGÊNICO, FÓRMULA SEM ALCOOL E PH BALANÇADO, FRASCO COM 200 ML.	BIOMATIKA	R\$ 11,00	R\$ 3.630,00
12		UND	330	TOALHA INFANTIL, COM CAPUZ, 100 ALGODÃO FELPUDO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 70CM X 90CM (3).	EUMAC BABY	R\$ 16,00	R\$ 5.280,00
13		PCT	330	LENÇO UMEDECIDO, HIPOALERGÊNICO E SEM ALCOOL. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	COTTON LINE	R\$ 4,00	R\$ 1.320,00
14		UND	330	POMADA ANTIASSADURA, COM ÓXIDO DE ZINCO, HIPOALERGÊNICA, APROXIMADAMENTE 60G.	LUKINHA	R\$ 11,00	R\$ 3.630,00
15		UND	330	REDE, TIPO BERÇO, INFANTIL, 100 ALGODÃO.	EUMAC BABY	R\$ 111,60	R\$ 36.828,00
16		UND	330	BOLSA, MATERNIDADE, MATERIAL RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: 40X25X17CM.	EUMAC BABY	R\$ 30,00	R\$ 9.900,00
						TOTAL: R\$ 99.198,00	
LOTE 2							
1	AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	UND	990	BANHEIRA PLÁSTICA PARA RECÉM-NASCIDO, 20 LITROS.	CAJOVIL	R\$ 24,00	R\$ 23.760,00
2		PCT	990	FRALDA, TECIDO DUPLIO, 100 ALGODÃO, TAMANHO: 0 A 6 MESES, PACOTE C/ 05 UNIDADES.	INCOMFRAL	R\$ 17,00	R\$ 16.830,00
3		KIT	990	BODY, RECÉM-NASCIDO, MANGA LONGA. KIT C/ 3 UNIDADES.	EUMAC BABY	R\$ 26,00	R\$ 25.740,00
4		PCT	990	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. MÉDIO.	DIGUINHO	R\$ 24,00	R\$ 23.760,00
5		UND	990	MIÃO/CALÇA PARA BEBÊ, 100 ALGODÃO, MACIO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE.	EUMAC BABY	R\$ 3,00	R\$ 2.970,00
6		PAR	990	LUVAS PARA BEBÊ, 100 ALGODÃO, MACIO, HIPOALERGÊNICO E RESPIRÁVEL.	EUMAC BABY	R\$ 2,00	R\$ 1.980,00
7		PAR	990	MEIA PARA RECÉM-NASCIDO.	EUMAC BABY	R\$ 2,00	R\$ 1.980,00
8		KIT	990	KIT ESCOVA E PENTE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	MURANO	R\$ 8,00	R\$ 7.920,00
9		KIT	990	CAMISETA PARA RECÉM-NASCIDO, 100 ALGODÃO, MACIO, HIPOALERGÊNICO E RESPIRÁVEL KIT COM 3 CAMISETAS.	EUMAC BABY	R\$ 6,00	R\$ 5.940,00
10		UND	990	SABONETE INFANTIL, NEUTRO, 90G, E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGÊNICO.	GIOVANNA BABY	R\$ 5,00	R\$ 4.950,00
11		FRASCO	990	SHAMPOO INFANTIL, NEUTRO, HIPOALERGÊNICO, FÓRMULA SEM ALCOOL E PH BALANÇADO, FRASCO COM 200ML.	BIOMATIKA	R\$ 11,00	R\$ 10.890,00
12		UND	990	TOALHA INFANTIL, COM CAPUZ, 100 ALGODÃO FELPUDO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 70CM X 90CM (3).	EUMAC BABY	R\$ 16,00	R\$ 15.840,00
13		PCT	990	LENÇO UMEDECIDO, HIPOALERGÊNICO E SEM ALCOOL. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	COTTON LINE	R\$ 4,00	R\$ 3.960,00
14		UND	990	POMADA ANTIASSADURA, COM ÓXIDO DE ZINCO, HIPOALERGÊNICA, APROXIMADAMENTE 60G.	LUKINHA	R\$ 11,00	R\$ 10.890,00
15		UND	990	REDE, TIPO BERÇO, INFANTIL, 100 ALGODÃO.	EUMAC BABY	R\$ 111,60	R\$ 110.484,00
16		UND	990	BOLSA, MATERNIDADE, MATERIAL RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: 40X25X17CM.	EUMAC BABY	R\$ 30,00	R\$ 29.700,00
						TOTAL: R\$ 297.594,00	
VR. TOTAL DA ATA: R\$ 396.792,00							

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P469942/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN26005-SME. OBJETO: Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica Alta Tensão (GRUPO A), visando atender as necessidades das Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino, especificamente a ETI Ayrton Senna, ETI Campelo Costa, ETI Itamar Ribeiro, ETI Maria Linhares e ainda o Almoxarifado da Coordenadoria Administrativa, Biblioteca Municipal e Museu do Eclipse. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3737/2025, de 02/09/2025 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), inscrita no CNPJ sob Nº 07.047.251/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 699.351,36 (seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01 12.122.0009.2.557 3.3. 90.39.00 1.500.1001.00, Sobral - CE, 30 de setembro de 2026. CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA - Secretária Executiva da Secretaria Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0134/2025 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado neste ato por o Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: EVVE HEALTH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.903.303/0001-43. DO OBJETO DO ADITIVO O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO e REAJUSTE do Contrato nº 0134/2025 - SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 25003 - SMS, Ata de Registro de Preço nº 034/2025-SMS, cujo objeto consiste aquisições de material médico hospitalar III, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº P473829/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Termo de Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no disposto na Cláusula Quarta - Da Vigência e Prorrogação do Contrato nº 0134/2025 - SMS, que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência contratual, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. DO REAJUSTE Considerando o reajuste dos preços contratuais mediante a aplicação do índice CMED, nos termos da Cláusula Nona do Contrato nº 0134/2025 - SMS.: O valor global passará de R\$ 1.635,90 (um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) para R\$ 1.715,70 (um mil e setecentos e quinze reais e setenta centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, especialmente quanto ao preço unitário originalmente pactuado, forma de pagamento, ressalvado o reajuste aplicado ao item 8 do contrato original. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO. Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 0134/2025 - SMS, fica o referido contrato renovado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de outubro de 2026 a 01 de outubro de 2027, período em que se manterá a regular execução do objeto, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: ANA VLADIA SOUSA DA SILVA LIMA. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026. Camila Silva Cavalcante - Coordenadora jurídica.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0149/2025-SMS - O Ordenador de Despesa FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0149/2025-SMS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 2402, no dia 29 de setembro de

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 134/2025

Última atualização 09/10/2026



Órgão/Entidade: 07.598.634/0001-37 - MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade executora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Localidade da Unidade: Sobral/CE

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade executora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** P339408/2024

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 15/10/2025 **Data de assinatura:** 01/10/2025 **Vigência:** de 01/10/2025 a 01/10/2026

Id contrato PNCP: 07598634000137-2-000119/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: [07598634000137-1-000013/2025](#)

Objeto:

[LICITANET] - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar III, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

Informação complementar:

Contrato no valor de R\$ 1.635,90 referente ao item 8 da ata de registro de preço 0342025 - em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE25003 – SMS

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.640,00

FORNECEDOR:

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 [Entrar](#)

Nome/Razão social: EVVE DISTRIBUIDORA LTDA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Nome 	Data/Hora de Inclusão 	Tipo 
contrato_0134_2025_sms_1760550389.pdf	15/10/2025 - 14:46:52	Contrato
1_termo_de_aditivo_renovacao_e_reajuste_c.pdf	09/10/2026 - 14:25:38	Contrato

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1



 Voltar